

Of.Gab-PRG-042/21

São Paulo, 22 de setembro de 2021.

Assunto: Extinção do Curso de Licenciatura em Ciências

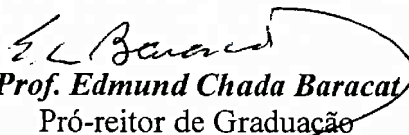
Prezada Professora,

Solicito a extinção do Curso de Licenciatura em Ciências (curso 1080). Este curso foi criado no ano de 2010 e gerido através de Convênio firmado entre o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Ensino Superior, e a Universidade de São Paulo/USP, no âmbito do Programa Universidade Virtual do Estado de São Paulo - UNIVESP.

Em 31 de dezembro de 2015 encerrou-se o convênio com a UNIVESP, a USP suspendeu os vestibulares, assumiu o curso integralmente e manteve as atividades e a tutoria até que os alunos matriculados completassem os créditos exigidos, o que ocorreu no primeiro semestre deste ano.

Desse modo, tendo em vista que desde então não há mais alunos ativos no curso de Licenciatura em Ciências, e que não há mais convênio vigente prevendo o oferecimento deste curso, solicito a extinção do curso.

Atenciosamente,


Prof. Edmund Chada Baracat
Pró-reitor de Graduação

Ilma Professora
Dioneia Camilo Rodrigues de Oliveira
Câmara de Cursos e Ingresso - CCI

Quadro de ingressantes no curso de Licenciatura em Ciências por ano de ingresso e titulados por ano de titulação

Ano	Ingresso			Ano conclusão							Total
	Vestibular	Graduado	Transf USP	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	
2011	352			62	14	17	9	2	1	1	106
2012	160	1			42	21	5	5	2	1	76
2013	213	6				64	7	11	4	1	87
2014	184	33	4				60	16	9	3	88
2015	69	40	2					25	20	10	55
Total Geral	978	80	6	62	56	102	81	59	36	16	412



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
COMISSÃO DE GRADUAÇÃO

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2021.

Ilmo Sr.

Prof. Dr. Edmund Chada Baracat

Pró-Reitor de Graduação – Universidade de São Paulo

Assunto: Extinção do Curso de Licenciatura em Ciências.

O curso de Licenciatura em Ciências, oferecido de maneira semipresencial, foi criado em 2010, sendo que em 2011 ocorreu o ingresso da primeira turma. Inicialmente, foi oferecido através de responsabilidade conjunta entre UNIVESP (Programa Virtual do Estado de São Paulo) e a PRG/USP (Pró-Reitoria de Graduação/Universidade de São Paulo). Todavia, a partir de 2015, com o encerramento do convênio com a UNIVESP, a responsabilidade total ficou a cargo da PRG/USP, que suspendeu o exame de ingresso e se comprometeu com a formação de todos os alunos ainda matriculados.

Tendo em vista que os últimos estudantes colaram grau no primeiro semestre de 2021, entende-se que este curso pode ser extinto devido a, desde 2015, não ter ocorrido mais nenhum exame de ingresso; ademais, a partir do primeiro semestre deste ano, não há nenhum aluno matriculado.

Assim, somos de parecer favorável à continuidade do processo de extinção do curso de Licenciatura em Ciências.

Sem mais para o que se apresenta, sigo à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira
Membro do Conselho de Graduação
Coordenadora da Câmara de Cursos e de Ingresso
Presidente da CG da FCFRP/USP

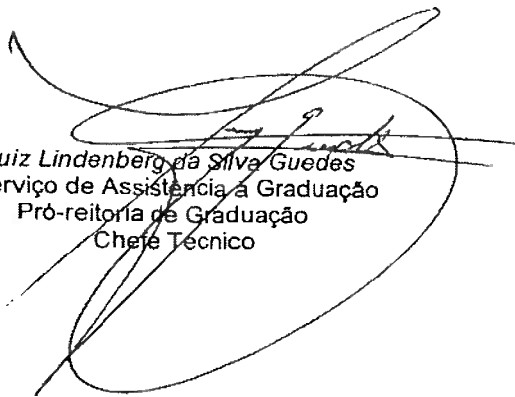


Pró-Reitoria de
Graduação

Ofício Gab-PRG-042/21, de 22 de setembro de 2021
Int.: PRG
Ass.: Extinção do curso de Licenciatura em Ciências

A CCI, em reunião de 04 de outubro de 2021, aprovou o parecer favorável da relatora, Professora Doutora Dionéia Camilo Rodrigues de Oliveira.
Ao CoG.

São Paulo, 04 de outubro de 2021.



Luiz Lindenberg da Silva Guedes
Serviço de Assistência a Graduação
Pró-reitoria de Graduação
Chefe Técnico



Pró-Reitoria de
Graduação

Processo: 2021.115979.1.9

Interessado: USP

Assunto: Extinção do Curso de Licenciatura em Ciências – Semipresencial

O Conselho de Graduação, em sua 317ª Sessão de 21.10.2021, aprovou a matéria por unanimidade.

À SG para as devidas providências.

São Paulo, 21 de outubro de 2021.

Assinatura manuscrita em azul, com uma letra 'E' inicial muito grande e decorativa.

Elaine Cristina Silva

Divisão Acadêmica - Chefe Técnico
Pró-Reitoria de Graduação – USP

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

INFORMAÇÃO Nº

FLS. N.º 551

Proc. N.º _____

Rub. ✓**Processo:** 2021.1.15979.1.9**Interessado:** UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

PARECER

Trata-se de solicitação de extinção do curso de Licenciatura em Ciências por EaD, aprovado pelo CoG em 2011, e operacionalizado por meio de um convênio financeiro USP-UNIVESP. O convênio, entretanto, foi encerrado em 2015. A USP assumiu a responsabilidade total sobre o curso, comprometendo-se com a formação dos alunos matriculados, suspendendo o exame de ingresso a partir de 2016. Em ofício, o Prof. Baracat, Pró-reitor de graduação, informa que já não há mais convênio nem alunos ativos no curso, e solicita a extinção do mesmo.

Diante dos fatos, a CAA manifesta-se favoravelmente à solicitação.

São Paulo, 8 de novembro de 2021

Comissão de Atividades Acadêmicas

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

REITORIA

INFORMAÇÃO Nº

FLS. N.º 552

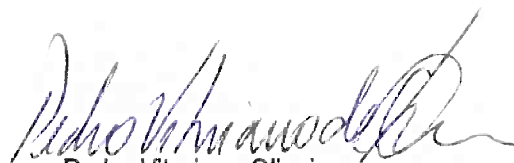
Proc. N.º _____

Rub. **Processo:** 2021.1.15979.1.9**Interessado:** UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

A CAA, em sessão realizada em 08.11.2021, aprovou a extinção do Curso de Licenciatura em Ciência (curso 1080), conforme parecer.

De ordem do Magnífico Reitor, incluíam-se os autos na pauta do Conselho Universitário.

São Paulo, 9 de novembro de 2021.



Pedro Vitoriano Oliveira
Secretário Geral